

ID: 377E4C73CC604



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 024/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 017/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PESQUISA AVALIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO E MONITORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATADO: I. M. MENDONÇA – ME
CNPJ: 31.367.504/0001-78
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, nº 2375, Letra A, Bairro Porenquanto, Município de Teresina/PI, CEP 64.003-060.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 21.000,00 (trinta mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2023.

Altos (PI), 27 de fevereiro de 2023,

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: DB8EE8C105D54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 017/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PESQUISA AVALIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO E MONITORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **I. M. MENDONÇA – ME, CNPJ: 31.367.504/0001-78** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 27 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: EC488F7800F74



RATIFICAÇÃO

Currais (PI), 31 de janeiro de 2023.

Mediante este instrumento e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, venho **RATIFICAR**, o Processo Administrativo 063/2023, alusivo à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, que visa à contratação da pessoa física **IRÊNIO LOPES DE SIQUEIRA CAMPOS** inscrita no CPF: 047.381.283-53, pelo valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para o período, pela **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL, MINUTAS, LEVANTAMENTO, PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, SOCIAL E ECONÔMICA ELABORADOS COM FINS ESPECÍFICOS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO À ORGANISMOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES E / OU POR MEIO DE PROGRAMAS FEDERAIS QUE SE VINCULEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 60E579467ECE4



EXTRATO DE CONTRATO 3101202308/2023

INEXIGIBILIDADE n.º 011/2023

N.º DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 063/2023

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL, MINUTAS, LEVANTAMENTO, PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, SOCIAL E ECONÔMICA ELABORADOS COM FINS ESPECÍFICOS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO À ORGANISMOS ESTADUAIS E FEDERAIS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES E / OU POR MEIO DE PROGRAMAS FEDERAIS QUE SE VINCULEM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATADO: IRÊNIO LOPES DE SIQUEIRA CAMPOS CPF: 047.381.283-53

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, 04.122.0004.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0004.2006 - Manutenção da secretaria de Administração. 3.3.90 -39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em 12 (onze) parcelas iguais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023 a 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76